



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2644 - 22 de Janeiro de 2018 - ANO 12

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 15, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Retifica o Decreto 261/2017 que aprova o desdobramento dos Lotes 01 e 02 da Quadra 36, do Loteamento Jardim Imperial I- Ampliação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO erro material na edição do Decreto Municipal nº 261/2017 e Requerimento Administrativo do proprietário do imóvel;

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 003266.17.01,

DECRETA:

Art. 1º Retifica os termos do Decreto Municipal 261/2017, determinando que os seus dispositivos passem a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 003266.17.01, o desdobramento dos Lotes 1 e 2, Quadra 36, com área total de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) do Loteamento Jardim Imperial I- Ampliação, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-36.875 em 26 de julho de 2017, de propriedade de **CIA AGROPECUÁRIA AGRIPINO FERNANDES BRAGA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.150.832/0001-61.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote 1 e P/2-A – 15,00 metros de frente com a Rua São Francisco; 15,00 metros de fundo com área remanescente; 25,00 metros do lado direito com a Rua Canaã; 25,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo Lote 02, perfazendo uma área total de 375,00 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.14.700.1225.001

Lote P/2-B – 5,00 metros de frente com a Rua São Francisco; 5,00 metros de fundo com área remanescente; 25,00 metros do lado direito com parte do Lote 02; 25,00 metros do lado esquerdo com o Lote 03, perfazendo uma área total de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.14.700.1231.001.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 19 de janeiro de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal